

Metalúrgicos de Autopeças conquistam reposição da inflação e direitos da Convenção Coletiva por dois anos

RESUMO DA CONQUISTA

ACORDO FECHADO			
GRUPO	REAJUSTE	ABONO*	PISO
Autopeças**	Inflação do período (INPC) Teto: R\$ 10.000,00	15% , a ser pago em duas parcelas 7,50% a ser pago até 30/11/2022 (acima do teto) (fixo: R\$ 750,00) 7,50% a ser pago até 20/12/2022 (acima do teto) (fixo: R\$ 750,00)	Até 250 trabalhadores: R\$ 1.685,00 A partir de 251 trabalhadores: R\$ 2.270,00

**Convenção Coletiva renovada por dois anos

*As empresas que optarem em conceder o reajuste salarial em novembro/2022, ficam desobrigadas da concessão do abono

COMPOSIÇÃO DO GRUPO	
Autopeças	AUTOPEÇAS (G3) é representado pelo Sindipeças (Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores)

Os metalúrgicos que trabalham no setor de Autopeças (Grupo 3) já estão com o acordo da Campanha Salarial garantido. Além da renovação da Convenção Coletiva por mais dois anos, ele prevê reajuste salarial (que contempla a reposição da inflação) e abono salarial de 15%.

A inflação segundo o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) para o período da data-base da categoria, 1º de novembro, será conhecido na quinta-feira, 10. Assim que isso acontecer, o Sindicato vai divulgar os percentuais com mais detalhes nos meios de comunicação da entidade.

Contribuição - O conteúdo do acordo foi aprovado pelos metalúrgicos de Osasco e região em assembleia geral que aconteceu na sede do Sindicato em 04 de novembro. Ele também estabelece uma contribuição assistencial dos trabalhadores beneficiados pela Convenção Coletiva a ser utilizada na luta do Sindicato, na manutenção dos serviços e negociação coletiva em favor da categoria. As empresas devem descontar 6%, em três vezes (de 2%), nas folhas de novembro, dezembro e março de cada trabalhador, sócio e não sócio do Sindicato.



Companheiros da Cinpal e da Rossini estão entre os metalúrgicos beneficiados com acordo do setor de Autopeças

O trabalhador pode se opor a esse desconto, de 07 a 17 de novembro de 2022, a partir da data de assinatura do acordo. Para isso, o trabalhador deve comparecer pessoalmente à sede do Sindicato (Rua Erasmo Braga,

307, em Presidente Altino, Osasco) para entregar uma declaração escrita a próprio punho. A negociação da campanha salarial é feita pelo Sindicato em defesa da categoria.

Vale ressaltar que a

contribuição de assistência na negociação coletiva e a participação da categoria nas atividades do Sindicato fortalecem a entidade para a luta.

Contribua!

Fim de Ano é na Colônia de Férias! Programe-se!

A família metalúrgica já pode se programar para garantir uma reserva na Colônia de Férias do Sindicato, em Caraguatatuba, neste fim de ano. Para o Natal, as reservas já estão a todo vapor e podem ser feitas na sede ou subdeses ou nos e-mails

ariana.arrecadacao@sindmetal.org.br
e
silvania.atendimento@sindmetal.org.br



PERÍODO DE ESTADIA NATAL: de 22/12/ a 27/12/2022

Para o ANO NOVO, as reservas serão iniciadas em 16 de novembro.

PERÍODO DE ESTADIA ANO NOVO: de 28/12/2022 a 03/01/2023.

Para os dois períodos, as reservas serão feitas por ordem de chegada. Sendo que, para o Natal, sócios tem prioridade até 11/11. Já para o Ano Novo, a prioridade vai até 30/11.

Mais informações no (11) 9 8276-9349 ou no SindZap (11) 9 6078-0209.



MAIS OPÇÕES DE LAZER - Além da Colônia, os sócios do Sindicato também têm a opção de desfrutar de dois clubes na região: o Metalclub, em Osasco, e o Metalcamp, em Cotia. Tendo que pagar apenas o exame para uso das piscinas.

Graças às parcerias fechadas

pela entidade, os sócios têm acesso a uma ampla lista de parceiros que oferecem descontos em lazer, serviços, comércios, clínicas, parques, hotéis, colégios e faculdades.

Abra a câmara do seu celular, posicione ela no QR Code, clique



no link que aparecer na tela para acessar a lista de descontos.

Preencha, recorte e entregue a um diretor do Sindicato, ou na Sede, ou em alguma das subdeses do Sindmetal.

Campo de preenchimento obrigatório (*)

Nome*	<input type="text"/>																							
Sexo	<input type="checkbox"/> F	<input type="checkbox"/> M	Local de Nasc.	<input type="text"/>												Data de Nasc.	<input type="text"/>							
Nome da mãe*	<input type="text"/>																							
Cel. (<input type="text"/> <input type="text"/>)	<input type="text"/>				Tem whatsapp?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Tel. Res. (<input type="text"/> <input type="text"/>)	<input type="text"/>															
E-mail	<input type="text"/>																							
Estado Civil	<input type="checkbox"/> solteiro(a)	<input type="checkbox"/> casado(a)	<input type="checkbox"/> separado(a)	<input type="checkbox"/> viúvo(a)	<input type="checkbox"/> amasiado(a)	<input type="checkbox"/> outros																		
Endereço*	<input type="text"/>																							
Nº*	<input type="text"/>			Compl.	<input type="text"/>			Bairro*	<input type="text"/>															
Cidade	<input type="text"/>												Estado	<input type="text"/>		CEP	<input type="text"/>							
EMPRESA*	<input type="text"/>												Cidade*	<input type="text"/>										
Admissão	<input type="text"/>			Função	<input type="text"/>												CTPS Nº	<input type="text"/>						
Série	<input type="text"/>			RG*	<input type="text"/>												CPF	<input type="text"/>						

Solicito minha inscrição no Quadro desta entidade de acordo com as normas estatutárias em vigor. Direitos de associação válidos após desconto da primeira mensalidade. Autorizo desconto em folha.

A presente associação igualmente representa livre e desimpedidos autorização ao Sindicato para tratamento e armazenamento dos dados aqui existentes, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados.

Osasco, _____ de _____ de 20____.

Assinatura